



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 07/04/2008
Pelo V.P.R. 21/01/2008
[Signature]

1669/08

PROJETO DE LEI Nº / 2008

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial**, na forma que especifica.

APROVADO EM 14/04/2008
Pelo V.P.R. 21/01/2008
[Signature]

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito adicional especial**, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.280.956,12** - (dois milhões duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.1.029	Obras, Inst. Eq. Mt. Per. P/ F. Municipal de Saúde.		
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	31495	13.200,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2.051	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB		
3190110000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31495	1.200.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	31495	129.600,00
3390300000	Material de Consumo	31495	348.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31495	21.600,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31495	50.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2.052	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS		
3190040000	Contratação Por Tempo Determinado	31495	171.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	31495	24.600,00
3390300000	Material de Consumo	31495	70.200,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31495	4.200,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31495	12.038,12
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2.053	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
3190040000	Contratação Por Tempo Determinado	31495	166.200,00

[Handwritten mark]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



3190130000	Obrigações Patronais	31495	31.880,00
3390300000	Material de Consumo	31495	20.400,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31495	6.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31495	12.038,00
Total			2.280.956,12

Art. 2º - Para atender o restante do disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária conforme discriminação a baixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2.042	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
3190040000	Contratação Por Tempo Determinado	31495	381.200,00
3190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31495	1.200.00,00
3190130000	Obrigações Patronais - INSS	31495	200,00
3191130000	Obrigações Patronais	31495	186.080,00
3390300000	Material de Consumo	31495	407.600,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31495	31.800,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31495	74.076,12
Total			2.280.956,12

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

